

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº40/2025

A Prefeitura do Município de Porto Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.481/0001-98, situada em Rua Dr. Adhemar de Barros, nº340, Centro, Porto Feliz/SP, CEP 18540-073, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 8.571/2025, para **aquisição de cortinas e varões para escola ETEC/UNIVESP, conforme termo de referência.**

Os interessados poderão apresentar propostas no prazo de 3 dias a partir da publicação deste aviso, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência disponível na plataforma www.bll.org.br / Site da Prefeitura www.portofeliz.sp.gov.br / Portal Nacional de Compras Públicas www.gov.br/pncp/pt-br.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS E VARÕES PARA ESCOLA ETEC/UNIVESP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

PLATAFORMA: BLL

DISPENSA Nº: 40/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/04/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 07/04/2025 08:00

INÍCIO DA DISPUTA: 07/04/2025 08:30

TEMPO DE DISPUTA: 6 HORAS

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail ariane.vilaca@portofeliz.sp.gov.br ou pelo telefone (15)3261-9007.

Porto Feliz, 01 de abril de 2025.

Ariane Leroy Pereira Vilaca
Agente de Contratação II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [NÚMERO]/[ANO]

Pelo presente instrumento, de um lado, Prefeitura do Município de Porto Feliz, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.481/001-98, situado em Rua Dr. Adhemar de Barros, nº340, Centro, Porto Feliz/SP, CEP 18540-073, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, [NOME DA EMPRESA OU FORNECEDOR], inscrito no CNPJ sob o nº [NÚMERO], situado em [ENDEREÇO], doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto aquisição de cortinas e varões para escola ETEC/UNIVESP, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PAGAMENTO O valor total do contrato é de R\$ [VALOR], a ser pago conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para fornecimento do objeto deste contrato será de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O CONTRATADO se obriga a fornecer o objeto contratado dentro do prazo estabelecido e nas condições pactuadas.

O CONTRATANTE se compromete a realizar os pagamentos conforme estabelecido e a fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES O descumprimento das obrigações sujeitará o CONTRATADO às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO O contrato poderá ser rescindido conforme as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, firmam o presente contrato em [NÚMERO] vias de igual teor e forma.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

[LOCAL], [DATA]

[ASSINATURAS] [NOME DO REPRESENTANTE DO CONTRATANTE] [CARGO]

[ASSINATURA] [NOME DO REPRESENTANTE DO CONTRATADO] [CARGO]